



## REQUERIMENTO Nº 66/2024

**Autoria:** Darlene Aparecida de Oliveira Bicalho Maia, Andre Luis Gregório Rodrigues  
**Nº do Protocolo:** 396/2024  
**Protocolado em:** 07/05/2024 15h38

Que o Poder Executivo providencie um plano específico de telefonia móvel para uso da delegacia de polícia, pois a população não está conseguindo acessar a segurança pública da cidade porque o sinal do celular dos policiais só funcionam quando os mesmos estão dentro do quartel, via wi-fi, na rua não funciona por falta de plano dos dados móveis.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marilac:

Os vereadores que este subscrevem, no uso de suas atribuições e na forma regimental, requerem que seja submetido o presente requerimento à apreciação do soberano Plenário, e se aprovado, seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **REQUERENDO** o seguinte:

**- Que o Poder Executivo providencie um plano específico de telefonia móvel para uso da delegacia de polícia, pois a população não está conseguindo acessar a segurança pública da cidade porque o sinal do celular dos policiais só funcionam quando os mesmos estão dentro do quartel, via wi-fi, na rua não funciona por falta de plano dos dados móveis.**

Justifica-se o requerimento pela necessidade essencial da população de acessar a polícia quando precisa numa emergência. O celular funcional do Policial não possui dados móveis, e só funcionam com wi-fi, portanto na ruas durante o patrulhamento ficam sem sinal e sem contato com a população.

Câmara Municipal de Marilac, 07 de maio de 2024.

Darlene Aparecida de Oliveira  
Bicalho Maia  
Autor

Andre Luis Gregório Rodrigues  
Coautor





# MUNICÍPIO DE MARILAC

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC - MG**  
**APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA**  
Documento aprovado em **22/05/2024**  
com **8 votos** favoráveis de **9 presentes**.

\_\_\_\_\_  
Presidente

Documento assinado digitalmente por Darlene Aparecida de Oliveira Bicalho Maia, Andre Luis Gregório Rodrigues conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaramarilac.mg.gov.br/validador](http://camaramarilac.mg.gov.br/validador) e informe o código **FXEHN-FGLKZ-7RNY4-14KKD-MN15B** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça Presidente Tancredo Neve, nº 69 - Centro - CEP 35.115-000 - Marilac - MG





**MUNICÍPIO DE MARILAC**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Requerimento Nº 66/2024  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 07/05/2024 15:37:11  
**Hash Interno:** nk8erxmhsscycusl9br2w75mhpqzyqugtt0flkpa



**Chave de Verificação**

**FXEHN-FGLKZ-7RNY4-I4KKD-MNI5B**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaramarilac.mg.gov.br/validador](http://www.camaramarilac.mg.gov.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
064.***.***-48	Darlene Aparecida de Oliveira Bicalho Maia	<b>Assinado</b> em 07/05/2024 15:37
283.***.***-81	Andre Luis Gregório Rodrigues	<b>Assinado</b> em 07/05/2024 15:37

Documento assinado digitalmente por Darlene Aparecida de Oliveira Bicalho Maia, Andre Luis Gregório Rodrigues conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaramarilac.mg.gov.br/validador](http://camaramarilac.mg.gov.br/validador) e informe o código **FXEHN-FGLKZ-7RNY4-I4KKD-MNI5B** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

